RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 015/2023

Processo: 0000389-94.2023.5.13.0000

Proad: 2967/2023

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 20/04/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, com a presença do Representante do Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO, resolveu, por unanimidade, RATIFICAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, a concessão de férias referente ao 2º período do exercício 2022, para usufruto no intervalo de 19.6 a 8.7.2023 e converter em pecúnia o interregno de 9.6.2023 a 18.6.2023 de acordo com o artigo 66 da LOMAN e Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019.

Observação: com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES

Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária